



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

ESTUDOS PRELIMINARES

Aquisição de equipamentos para a modernização da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação.



Assinado com senha por OSCAR BRUNO MACIEL DE ABREU(usuário), BRUNO VIEIRA DOS SANTOS(usuário), FELIPE MORAES FREITAS(usuário) e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE(usuário).
Autenticado digitalmente por ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2434800.17842942-3476 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 22/12/2021 10:04



PAPRO202000743V02





1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Poder Judiciário Estadual necessita de uma moderna infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para dar suporte à crescente informatização de seus processos de trabalho. Existem milhares de dispositivos eletrônicos distribuídos em suas unidades pelo Estado e esses equipamentos necessitam de uma política de renovação constante, pois com decorrer do tempo, há o desgaste natural e a perda da garantia resultando em falhas nos dispositivos eletrônicos e problemas como travamento, interrupção do trabalho desenvolvido pelos usuários e custos adicionais com logística para a movimentação ao laboratório. Há a possibilidade, também, de alguns danos não serem reparáveis, levando a perda de dados e da produtividade dos magistrados e servidores.

Assim, objetivando o cumprimento do planejamento anual desta Secretaria para expansão e renovação contínua do parque de equipamentos de informática, necessita-se adquirir novos equipamentos para dar vazão à demanda existente, além de substituição dos que estão danificados e já se encontram instalados nas Unidades do Poder Judiciário.

O Serviço de Manutenção de Equipamentos (SME) dispõe de um estoque reduzido de Equipamentos para atender às demandas surgidas para o uso de sistemas informatizados como o PJe. Para o atendimento dos requisitos estabelecidos no Documento de Oficialização da Demanda presente no memorando PA-MEM-2020/03767 foi realizado um levantamento detalhado e apresentadas as especificações técnicas e as quantidades previstas para o atendimento demandas para o ano de 2021. A seguir, a tabela com os itens que irão compor o objeto da Ata de Registro de Preços.

Item	Descrição
01	Scanner de Pequeno Porte
02	Scanner de Grande Porte
03	Multifuncional Full Duplex

Considerando que os itens não serão demandados de uma única vez e, também, por razões de economicidade no armazenamento e para não contar o tempo de garantia dos produtos armazenados em estoque, O atendimento da demanda será através da criação de a Ata de Registro de Preços e atenderá ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará no Macrodesafio “Melhoria da Infraestrutura e Governança de TIC” na iniciativa estratégica “Modernização da Infraestrutura de TIC” e no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação no Macroprocesso Infraestrutura: Manter e atualizar as tecnologias de infraestrutura.

1.2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A Contratação atenderá ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará no Macrodesafio “Melhoria da Infraestrutura e Governança de TIC” na iniciativa estratégica “Modernização da Infraestrutura de TIC” e no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação no Macroprocesso Infraestrutura: Manter e atualizar as tecnologias de infraestrutura.





1.3. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS

a) Estimativa das quantidades

As estimativas das quantidades necessárias para cada item foram definidas em reunião presencial na qual a Secretaria de Informática avaliou a demanda exigida em anos anteriores e o estoque disponível no momento para realizar uma previsão do consumo dos bens a serem adquiridos.

Identificou-se que o Serviço de Manutenção de Equipamentos não possuía em estoque unidades de scanners de grande porte e scanners de pequeno porte para dar vazão, principalmente, às demandas surgidas em virtude da criação das unidades de digitalização de processos. Nesse contexto, o TJPA havia adquirido 13 scanners de grande porte por meio do contrato 051/2019 e, em 2019, tiveram duas tratativas para a contratação de scanners de pequeno porte que não foram concluídas com sucesso, a primeira por meio do expediente PA-MEM-2019/13140 que previa a aquisição de 200 scanners de pequeno porte e a segunda por meio do expediente PA-PRO-2019/03842 que previa a aquisição de 100 scanners de pequeno porte. Em 2020, por meio do contrato 041/2020 - PA-PRO-2020/02926, foram adquiridos 30 scanners.

Da mesma forma, o quantitativo de impressoras multifuncionais adquiridos por meio do expediente PA-PRO-2019/03857 na quantidade de 200 impressoras, não foi suficiente para atender às solicitações oriundas das comarcas do TJPA.

Portanto, baseado no número de chamados solicitando os equipamentos e na previsão futura de criação de unidades de digitalização de processos, bem como na demanda rotineira das unidades judiciárias para os próximos 12 meses, chegou-se à previsão listada a seguir:

Item	Descrição	Quantidade
01	Scanner de Pequeno Porte	300
02	Scanner de Grande Porte	20
03	Multifuncional Full Duplex	100

b) Soluções disponíveis no mercado de TIC e seus respectivos fornecedores

As soluções disponíveis no mercado são semelhantes às que o Tribunal de Justiça vem adquirindo ao longo do tempo para o atendimento das suas necessidades. Nesse sentido, existem diversos fornecedores capazes de atender a essa demanda. A listagem, não exaustiva, de fornecedores dos equipamentos que atendem a especificação, encontra-se a seguir:





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE INFORMÁTICA

	FORECEDORES DE SCANNERS	Modelo
1	Nome: FUGITSU Sítio: www.fugitsu.com.br Telefone: (11) 3265-0880	Scanner modelo FI-7700
2	Nome: AVISION Sítio: www.avision.com.br Telefone: (11) 2737-2005	Scanner modelo AD345WN

	FORECEDORES DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS	Modelo
1	Nome: LEXMARK Sítio: www.lexmark.com.br	MX622adhe
2	Nome: XEROX Sítio: www.xerox.com.br	VERSALINK B405
3	Nome: OKIDATA Sítio: www.okidata.com.br/	ES4172LP

A opção por aquisição dos equipamentos elencados acima em vez de locação, justifica-se pelo fato do Tribunal de Justiça já possuir contrato de prestação de serviços de TI (contrato 001/2019) que contempla a substituição de peças e de equipamentos em casos de paradas técnicas bem como a logística de transporte na capital e comarcas do Interior permitindo assim a otimização de custos inclusive com logística de transporte.

c) Contratações públicas similares

Conforme pesquisas realizadas, foram encontradas contratações públicas referentes a aquisições recentes do Tribunal relacionadas à objetos com as mesmas especificações exigidas pelo TJPA para esse registro de preço.

Item 01: Scanner de Pequeno Porte

ÓRGÃO	UASG	PREGÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	TOTAL
TJPA	925942	Adesão 048/2020 – CLC/PGE-AP	R\$ 2.142,85	30	R\$ 64.285,50

Item 02: Scanner de Grande Porte

ÓRGÃO	UASG	PREGÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	TOTAL
TJPA	925942	92594205000462019	R\$ 39.923,07	13	R\$ 518.999,91

Item 03: Impressora Multifuncional





ÓRGÃO	UASG	PREGÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	TOTAL
TJPA	925942	062/TJPA/2019	R\$ 3.150,00	200	R\$ 630.000,00

d) Requisitos do objeto

Especificações técnicas

Item 01 - Scanner de Pequeno Porte:

- i. Scanner tipo mesa recomendado para baixo ou médio volume de trabalho diário.
- ii. Modo de Digitalização: Operar automaticamente no modo simplex ou duplex (frente e verso) com leitura simultânea dos dois lados em uma única passagem;
- iii. Suportar múltiplas páginas.
- iv. Velocidade de Digitalização: Velocidade de digitalização mínima de 60 ppm no modo simplex (a 200 dpi), para papel A4, com alimentação em retrato;
- v. Velocidade de digitalização mínima de 120 ipm no modo duplex (frente e verso) (a 200 dpi), para papel A4, com alimentação em orientação retrato.
- vi. Alimentador: Possuir alimentação automática de documentos (ADF), com capacidade de no mínimo 50 (cinquenta) folhas com 75-80 g/m² e padrão mínimo A4. Possuir sensor de detecção de alimentação.
- vii. Resolução Ótica: Possuir resolução ótica mínima de 600 dpi.
- viii. Suportar no mínimo as seguintes escalas de cores: Colorido - 24 bits; Monocromático - 1bit; Tons de cinza - 8 bits.
- ix. Resolução de Saída: Possuir resolução mínima de 600 dpi.
- x. Volume de Digitalização: Volume mínimo diário de processamento de 3.000 (três mil) páginas.
- xi. Fonte de Captura: Possuir software de captura com recurso de detecção automática de imagens e textos.
- xii. Software: Deve possuir software com função de reconhecimento ótico de Caracteres (OCR), sem restrição de licença para uso.
- xiii. Recursos de Imagem: Auto brilho; Correção automática de inclinação; Eliminação de bordas pretas; Rotação de imagem; Eliminação de página em branco; Detecção de fim de página.
- xiv. Padrão de Mídia de Entrada: Suportar no mínimo os seguintes padrões:
- xv. Gramatura: entre 27 g/m² e 413 g/m²;
- xvi. Tamanho: Entre A5 e padrão Ofício, sendo imprescindível o formato A4.
- xvii. Pacote de Drivers: Devem possuir suporte no mínimo aos drivers TWAIN e ISIS.
- xviii. Formatos De Digitalização: Possuir no mínimo suporte aos padrões uma página e multipáginas nos formatos TIFF, JPEG e PDF (somente imagens e pesquisáveis);
- xix. Conectividade: Compatível com USB 2.0 de alta velocidade, USB 3.0, incluindo o cabo.
- xx. Requisitos Elétricos: Possuir fonte de alimentação de 100 ~ 240 VAC, 50/60 Hz automática.
- xxi. Possuir conformidade com o padrão Energy Star.
- xxii. Sistema Operacional: Possuir compatibilidade com o Windows 7 (32 e 64 bits), Windows 8 (32 e 64 bits) e Windows 10 (32 e 64 bits).





- xxiii. Garantia de Suporte Técnico: Possuir garantia contra defeitos de fabricação e suporte técnico no período de 12 meses. O suporte técnico para os equipamentos deverá ser prestado preventiva e corretivamente on-site por profissionais especializados e deve incluir a manutenção e a substituição de peças ou equipamentos conforme requisitos mínimos de serviço definidos
- xxiv. Idioma: Todo software, incluindo drivers, e os respectivos manuais deverão estar disponíveis em língua Portuguesa - Português do Brasil.
- xxv. Atualização: Disponibilizar atualizações do software (correção e erros, firmware, novas funções) sempre que houver lançamentos de novas versões compatíveis com o equipamento no decorrer do prazo de garantia.
- xxvi. Segurança: Os equipamentos e produtos, nas suas condições de fabricação, operação, manutenção, configuração, funcionamento, alimentação e instalação, devem obedecer rigorosamente, no que for aplicável, às normas e recomendações em vigor, elaboradas pelos órgãos oficiais competentes ou entidades autônomas reconhecidas na área (ABNT, ANATEL, etc.) e aquelas entidades geradoras de padrões reconhecidas internacionalmente (ISSO, IEEE, EIA/TIA etc).
- xxvii. Padronização: Os equipamentos e o software fornecidos devem ser do mesmo fabricante ou compatível; os equipamentos deverão ser novos e estar na linha de produção do fabricante no momento da apresentação das propostas; os equipamentos deverão ser fornecidos com um conjunto completo de manuais originais necessários à instalação de equipamentos e seus componentes, confeccionados pelo fabricante, todos os requisitos de hardware, software e cabos, bem como seus acessórios Acompanhar Manual Completo, cabo USB, mídias de instalação de softwares e drivers, cabo de força e demais itens necessários para o funcionamento do equipamento.

Item 02 - Scanner de Grande Porte:

- i. Tipo: Scanner de alta capacidade para documentos;
- ii. Deverá permitir a digitalização de documentos preto e branco e coloridos;
- iii. Deve permitir a digitalização em modo mesa (flatbed);
- iv. Deve permitir a digitalização em modo ADF (Alimentador Automático de Documentos);
- v. Tecnologia: CCD ou CMOS;
- vi. Tamanho máximo de documentos para a digitalização através do ADF: 304.8 mm x 431.8 mm;
- vii. Tamanho mínimo de documentos para a digitalização através do ADF: 50.8 mm x 69 mm;
- viii. Tamanho máximo de documentos para a digitalização através do Flatbed: 304.8 mm x 457.2 mm;
- ix. Com alimentador automático de documentos (ADF) para, no mínimo, 300 folhas do tamanho A4 (210 x 297 mm), considerando a gramatura de 80 g/m²;
- x. Velocidades de digitalização (utilizando o alimentador automático de documentos), considerando papel A4, monocromático, escala de cinza ou colorido.
- xi. Modo Simplex: 100 ppm (páginas por minuto) a 300 dpi;





- xii. Modo Duplex: 200 ipm (imagens por minuto) a 300 dpi;
- xiii. Resolução óptica: Mínimo de 600 dpi;
- xiv. Deve suportar documentos com gramatura de até 413 g/m²;
- xv. Deve suportar volume diário de 44.000 folhas;
- xvi. Profundidade de Bits: 24 bits para colorido e 8 bits para tons de cinza;
- xvii. Deve permitir a detecção automática da orientação do documento;
- xviii. Deve permitir a remoção automática de páginas em branco;
- xix. Deve permitir a detecção de dupla alimentação;
- xx. Deve permitir a detecção automática de cores;
- xxi. Deve permitir a correção automática de orientação (rotação automática);
- xxii. Deve permitir automaticamente a digitalização de documentos para o formato "pdf", "pdf/A" e "tiff";
- xxiii. Compatível com o padrão TWAIN;
- xxiv. Deve possuir interface USB 2.0 com o respectivo cabo para conexão ao PC, no comprimento adequado, sem a utilização de conversores ou adaptadores;
- xxv. Interface de operação em Português do Brasil;
- xxvi. Deve possuir suporte ao sistema operacional Microsoft Windows 10 (versões de 32 e 64 bits);
- xxvii. Deverá ser fornecido um software de OCR, com as seguintes características:
 - a. Reconhecer todos os caracteres da língua portuguesa;
 - b. Manter a formatação original do documento, inclusive de tabelas e colunas;
- xxviii. Fonte de alimentação/adaptador externo para corrente alternada com tensões de entrada de 110/220 VAC, com ajuste automático, suficiente para suportar a configuração do equipamento;
- xxix. Não serão aceitos conversores ou transformadores externos visando atender às exigências descritas para a fonte;
- xxx. Cada cabo deverá ser fornecido com um adaptador para o padrão antigo de tomadas (2P + T), desenvolvido para a corrente elétrica nominal compatível com o equipamento, para poder funcionar nas tomadas das sedes do TRIBUNAL.
- xxxi. Cada equipamento, além do número de série, deverá ser entregue identificado com etiqueta de patrimônio do TRIBUNAL.
- xxxii. A etiqueta deverá ser fixada no equipamento em local a ser definido pelo TRIBUNAL.
- xxxiii. A etiqueta deverá estar fixada no equipamento e na embalagem do equipamento (parte externa).
- xxxiv. O procedimento de fixação será definido pelo TRIBUNAL não sendo admitida quaisquer outros meios de fixação ou materiais diferentes dos definidos e/ou autorizados pela do TRIBUNAL.
- xxxv. Ao final do processo de identificação de todos os equipamentos do lote a CONTRATADA deverá fornecer listagem em meio digital contendo o número de série do equipamento e o correspondente número de patrimônio.



PAPER02000743V02





- xxxvi. As etiquetas (equipamento e embalagem) citadas no item anterior serão fornecidas pelo TRIBUNAL.
- xxxvii. Todos os componentes do produto e respectivas funcionalidades deverão ser compatíveis entre si, sem a utilização de adaptadores, frisagens, pinturas, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o produto ou suas partes que sejam fisicamente ou logicamente incompatíveis.
- xxxviii. O número de série de cada equipamento deve ser obrigatório e único, afixado em local visível na parte externa do gabinete e na embalagem que o contém. Esse número deverá ser identificado pelo fabricante, como válido para o produto entregue e para as condições do mercado brasileiro no que se refere à assistência técnica e garantia no Brasil.
- xxxix. Os componentes internos deverão ser homologados e testados (individualmente e em conjunto) pelo fabricante, não será aceita a adição ou subtração de qualquer elemento do equipamento pelo licitante;
- xl. Os produtos deverão ser novos (todas as peças e componentes presentes nos produtos), de primeiro uso (sem sinais de utilização anterior) e não recondicionados.
- xli. Serão recusados os produtos que possuam componentes ou acessórios com sinais claros de oxidação, danos físicos, sujeira, riscos ou outro sinal de desgaste, mesmo sendo o componente ou acessório considerado novo pelo fornecedor dos produtos.
- xlii. Os produtos, considerando a marca e modelo apresentados na licitação, não poderão estar fora de linha comercial, considerando a data do termo de aceite.
- xliii. Os produtos devem ser fornecidos em pleno funcionamento, prontos para a utilização, com todos os acessórios e componentes (cabos, etc.).
- xliv. Todas as funcionalidades dos produtos devem ser conseguidas mediante conexões integradas aos produtos, ou seja, não serão aceitos mecanismos intermediários, nem hardwares adicionais (externos ou internos), exceto nos casos claramente permitidos pelo TRIBUNAL ou mediante aprovação escrita do TRIBUNAL.
- xlv. Todos os componentes que farão parte dos produtos deverão seguir rigorosamente as descrições técnicas mínimas mencionadas nesse Termo de referência. Serão aceitos componentes de configuração superior à requerida, desde que haja total compatibilidade entre todos os componentes presentes nos produtos, e com a devida aprovação do TRIBUNAL. A configuração será verificada utilizando a definição nominal do fabricante, independente de desempenho.
- xlvi. Todos os itens técnicos do Termo de referência deverão ser atendidos de maneira independente. Não serão aceitas configurações inferiores em determinado item sob alegação que outro item supre a necessidade, por estar sendo oferecido com configuração superior.
- xlvii. Todos os produtos fornecidos (lote completo), bem como seus componentes, acessórios ou periféricos devem ser rigorosamente iguais, tanto em estrutura física, formato, capacidade, características construtivas, características técnicas, drivers, marca e modelo.
- xlviii. Os produtos devem ser acondicionados em embalagens individuais, lacradas, originais do fabricante, com o menor volume possível, desenvolvidas para o produto, que se





utilize de materiais recicláveis, de modo a garantir um transporte seguro em quaisquer condições e limitações que possam ser encontradas, além de possibilitar o armazenamento e estocagem de forma segura.

- xliv. Todas as licenças, referentes aos softwares e/ou drivers solicitados, devem estar registrados para utilização do TRIBUNAL, em modo definitivo (licenças perpétuas), legalizado, não sendo admitidas versões “shareware” ou “trial”.
- l. CONTRATADA será responsável por qualquer procedimento físico ou de software a fim de deixar o produto pronto para a utilização dos funcionários do TRIBUNAL. A instalação do produto no ambiente do TRIBUNAL não é de responsabilidade da CONTRATADA.
- li. O modelo do produto ofertado pela CONTRATADA deverá estar sendo produzido pelo fabricante (no Brasil ou no exterior), sem previsão de encerramento de produção, até a data de entrega do termo de aceite.
- lii. O modelo do produto ofertado pela CONTRATADA deverá estar sendo comercializado normalmente através dos canais de venda do fabricante no Brasil.
- liii. O fabricante do produto deverá possuir assistência técnica em território nacional (Brasil), para o modelo ofertado pela CONTRATADA.
- liv. A CONTRATADA deverá ser a fabricante, revendedora ou distribuidora autorizada do fabricante, ou ainda, revendedora autorizada de distribuidor autorizado pelo fabricante dos produtos. Caso a CONTRATADA não possua uma das qualificações exigidas anteriormente, deverá ter adquirido os produtos através de um canal do fabricante, para produtos especificados pelo fabricante para uso no Brasil.

Item 03 - Multifuncional Full Duplex:

i. Propriedades de impressão

- Clock mínimo da CPU: 1200 MHZ
 - Resolução de impressão: 1200x1200 dpi;
 - Velocidade mínima de impressão: 47 ppm A4/ 50 ppm Carta
 - Memória mínima: 2 GB não compartilhada;
 - Dispositivo de Armazenamento Interno: Mínimo 128 GB;
 - Impressão segura;
 - Duplex automático para impressão;
- Linguagens: PCL6 e PS3.

ii. Propriedades de digitalização

- Resolução: 600x600 dpi;
- Alimentador automático de documentos duplex (DADF) de 50 folhas – digitaliza ambos os lados.
 - Duplex com passagem única;
- Scanner de base plana;





- Digitaliza para PC, USB, pasta de rede, pen drive e e-mail;
- Formato de digitalização no vidro: Ofício 1, Carta, A4, A5;
- Tamanho do Papel ADF/DADF: Ofício 1, Carta, A4, A5. Duplex com passagem única;
- Formato de Digitalização: TIFF, JPEG, PDF, PDF/A, PDF Pesquisável.

iii. Propriedades de cópia

- Resolução: 600x600 dpi;
- Alimentador automático de originais em frente e verso com capacidade para alimentar no mínimo 100 folhas;
- Formato da cópia: A5 até A4;
- Redução e Ampliação: 25% a 400% (incrementos de 1%);
- Deve permitir ajuste de contraste e na qualidade da cópia;
- Múltiplas cópias de 01 à 99.
- Velocidade de cópia em A4: 47 cpm.

iv. Compatibilidade de software e alimentação:

- Ser compatível com, no mínimo, os seguintes sistemas operacionais: Windows XP, Windows 2003 e 2008 Server, Windows 7 e Windows 10;
- Alimentação: Monofásica 110-127Vac – 60Hz, admite-se bivolt com seleção automática;

v. Capacidade das bandejas:

- Possuir bandejas de alimentação principal e manual;
- Capacidade da bandeja principal de no mínimo 500 (quinhentas) folhas;
- Capacidade da bandeja manual de no mínimo 100 (cem) folhas;
- Capacidade da bandeja de saída de papel de no mínimo 150 (cento e cinquenta) folhas;
- Tipos de papel: formato A5 até A4, timbrado, leve, comum, perfurado, reciclado, transparências, envelopes, fichas, cartões e etiquetas;
- Gramatura do Papel: Bandeja principal 70 a 90 g/m²; Bandeja manual até 160 g/m²;
- Possuir ciclo mensal de trabalho de, no mínimo, 100.000 (cem mil) páginas.

vi. Conectividade:

- Possuir interface USB 2.0 ou superior;





- Possuir interface de rede padrão Ethernet (RJ45) interna com suporte a taxas de transmissão de, no mínimo, 10/100/1000 Mbits/s.
- Wireless LAN (IEEE802.11b/g/n);
- Rede e protocolos TCP/IP;
- Possuir capacidade para transmissão de Fax em 33.6 kbps;

vii. Cartuchos de toner e cilindro

- Cada equipamento deverá ser entregue com 1(um) cartucho (s) de *toner* preto com capacidade mínima de impressão de 20.000 (vinte mil) páginas, sendo que o cilindro de impressão deve suportar no mínimo 60.000 páginas. Todos os cartuchos de *toner* deverão ser novos, da mesma marca do fabricante da impressora, NÃO SENDO ACEITOS CARTUCHOS REMANUFATURADOS, RECONDICIONADOS OU RECARREGADOS; para esse quantitativo será aceito somatório de suprimentos e poderá ser considerado os suprimentos iniciais que acompanham o equipamento de fábrica;
- O TJPA reserva-se ao direito de RECUSAR CARTUCHOS REMANUFATURADOS, RECONDICIONADOS OU RECARREGADOS, em face de que o uso de uso desse tipo de produto pode invalidar o termo de garantia de fábrica, o que prejudicaria inequivocamente a administração;

1.4. DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM AOS REQUISITOS

a) Disponibilidade de solução similar em outro órgão ou entidade da Administração Pública

Existem equipamentos com especificações semelhantes em outros órgãos da administração pública. Entretanto, por se tratar de hardware, não haverá a possibilidade de compartilhamento ou cessão dos equipamentos para o TJPA.

Portanto, não há solução similar em outro órgão que possa ser disponibilizada ao TJPA.

b) Soluções existentes no Portal de Software Público Brasileiro (<http://www.softwarepublico.gov.br>)

Não se aplica, pois se trata de aquisição de hardware.

c) Capacidade e as alternativas do mercado de TIC

Não se aplica, pois se trata de aquisição de hardware.

d) Observância ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) do Poder Judiciário

Não se aplica, pois se trata de aquisição de hardware.





e) Aderência às regulamentações da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)

Não se aplica, pois se trata de aquisição de hardware.

f) Observância ao Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (More-Jus)

Não se aplica, pois se trata de aquisição de hardware.

g) Orçamento estimado

Item 01: Scanner de Pequeno Porte:

Conforme mapa referencial de preços, em anexo, realizado pela divisão de compras do TJPA, o orçamento estimado para este item é:

item	Preço médio unitário	Quantidade	Preço médio Total
Scanner de Pequeno Porte	R\$ 5.093,59	300	R\$ 1.528.077,00

Não haverá custos complementares referentes a garantia, serviços e insumos. O orçamento estimado para cada scanner de pequeno porte será de **R\$5.093,59**. Para as 300 unidades o valor será de **R\$ 1.528.077,00**.

Item 02: Scanner de Grande Porte:

Para o item 02, conforme mapa referencial de preços, em anexo, realizado pela divisão de compras do TJPA, o orçamento estimado para este item é:

item	Preço médio unitário	Quantidade	Preço médio Total
Scanner de Grande Porte	R\$ 57.005,52	20	R\$ 1.140.110,40

Não haverá custos complementares referentes a garantia, serviços e insumos. O orçamento estimado para cada scanner de grande porte será de **R\$57.005,52**. Para as 20 unidades o valor será de **R\$1.140.110,40**.

Item 03: Multifuncional Full Duplex:

Para o item 03, conforme mapa referencial de preços, em anexo, realizado pela divisão de compras do TJPA, o orçamento estimado para este item é:

item	Preço médio unitário	Quantidade	Preço médio Total
Impressora Multifuncional	R\$ 2.664,97	20	R\$ 266.497,00

Não haverá custos complementares referentes a garantia, serviços e insumos. O orçamento estimado para cada impressora multifuncional full duplex será de **R\$ 2.664,97**. Para as 100 unidades o valor será de **R\$ 266.497,00**.





1.5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO ENTRE OS CUSTOS TOTAIS DAS OPÇÕES IDENTIFICADAS E A APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMADO.

Para os itens referentes a ata de registro de preços, não haverá custos complementares referentes a garantia, serviços e insumos. Observa-se a melhor relação custo x benefício pela modalidade de aquisição através de Registro de Preços tendo o custo médio total da demanda na importância de **R\$ 2.934.684,40** (Dois milhões, novecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

1.6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para os itens referentes a ata de registro de preços, não haverá necessidade de contratações adicionais para o funcionamento dos objetos.

1.7. ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

Com o objetivo de cumprir o planejamento anual da Secretaria de Informática para expansão e renovação contínua do parque de equipamentos de informática, necessitamos adquirir novos equipamentos para dar vazão à demanda existente, além de substituição dos que estão danificados e já se encontram instalados nas Unidades do Poder Judiciário.

Para o atendimento dos requisitos estabelecidos no Documento de Oficialização da Demanda presente no memorando PA-MEM-2020/03767 foi realizado um levantamento e apresentadas as especificações técnicas e as quantidades previstas para o atendimento demandas para o ano de 2020, de acordo com a tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
01	Scanner de Pequeno Porte	300
02	Scanner de Grande Porte	20
03	Multifuncional Full Duplex	100

A escolha de aquisição dos equipamentos que compõe a solução através de licitação de pregão eletrônico com registro em Ata de Registro de Preços, justifica-se primeiramente em função dos custos de aquisição envolvidos no processo, visto que o Tribunal de Justiça já possui contrato de prestação de serviços de TI (contrato 001/2019) que contempla a substituição de peças e de equipamentos em casos de paradas técnicas e também devido a logística de transporte já existente na capital e comarcas do Interior permitindo assim a melhor otimização dos custos. Outro ponto seria a impossibilidade de aderir à ARP em outros órgãos de acordo com pesquisa realizada bem como os valores encontrados não serem viáveis em função de restrições orçamentárias.

Considerando que os itens não serão demandados de uma única vez e, também, por razões de economicidade no armazenamento e para não contar o tempo de garantia dos produtos armazenados em estoque, O atendimento da demanda será através da criação de a Ata de Registro de Preços e atenderá ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará no Macrodesafio





“Melhoria da Infraestrutura e Governança de TIC” na iniciativa estratégica “Modernização da Infraestrutura de TIC” e no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação no Macroprocesso Infraestrutura: Manter e atualizar as tecnologias de infraestrutura.

a) Descrição do objeto

Trata-se de contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos para a modernização da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, através da formalização de Ata de Registro de Preços.

b) Alinhamento em relação às necessidades de negócio e requisitos tecnológicos

A Contratação atenderá ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará no Macrodesafio “Melhoria da Infraestrutura e Governança de TIC” na iniciativa estratégica “Modernização da Infraestrutura de TIC” e no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação no Macroprocesso Infraestrutura: Manter e atualizar as tecnologias de infraestrutura.

c) Objetivos com a contratação

O objetivo da criação desta Ata de Registro de Preços é o cumprimento do planejamento anual da Secretaria de Informática para expansão e renovação contínua do parque de equipamentos de informática. Para isso, há a necessidade de adquirir novos equipamentos para dar vazão à demanda existente, além de substituição dos que estão danificados e já se encontram instalados nas Unidades do Poder Judiciário.

d) Benefícios a serem alcançados com a solução escolhida

- i. Mitigar riscos de comprometimento dos circuitos eletrônicos que possam inviabilizar o adequado funcionamento das atividades de magistrados e servidores;
- ii. Diminuir o número de chamados para o Laboratório de Informática solicitando reparos nos equipamentos;
- iii. Proporcionar maior celeridade às atividades de Magistrados e Servidores deste Tribunal.
- iv. Atender a demanda de novos postos de trabalho;

e) Relação entre a demanda prevista e a quantidade de bens/serviços a serem contratados

A presente Ata de Registro de preços tem por objetivo atender a demandas futuras que poderão surgir ao longo do ano. Como não há a obrigatoriedade da contratação, estimou-se um quantitativo baseado nas contratações anteriores somados com a previsão de ampliação do parque para os próximos 12 meses. Após esse período, a demanda será revista em um processo de melhoria contínua.

Nesse caso, os itens não serão demandados de uma única vez e, também, por razões de economicidade no armazenamento e para não contar o tempo de garantia dos produtos armazenados em estoque, O atendimento da demanda será através da criação de a Ata de Registro de Preços e atenderá ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará no Macrodesafio “Melhoria da Infraestrutura e Governança de TIC” na iniciativa estratégica “Modernização da





Infraestrutura de TIC” e no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação no Macroprocesso Infraestrutura: Manter e atualizar as tecnologias de infraestrutura.

A relação entre a demanda prevista e a quantidade de bens a serem contratados encontra-se na tabela a seguir:

Item	Descrição	Demanda Prevista	Quantidade de Bens/Serviços	Crítérios de Aferição da Quantidade	Documentos e outros Meios Probatórios
01	Scanner de Pequeno Porte	300 unidades para o período de 12 meses	300 unidades	Histórico de contratações de exercícios anteriores e previsão da demanda pela Secinfo.	SIGADOC PA-PRO-2019/03842 e SIGADOC PA-PRO-2020/02926
02	Scanner de Grande Porte	20 unidades para o período de 12 meses	20 unidades	Histórico de contratações de exercícios anteriores e previsão da demanda pela Secinfo.	Contrato nº 051/2019 e SIGADOC do contrato PA-PRO-2019/05096
03	Impressora Multifuncional Full Duplex	100 unidades para o período de 12 meses	100 unidades	Histórico de contratações de exercícios anteriores e previsão da demanda pela Secinfo.	SIGADOC PA-PRO-2019/03857

1.8. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

a) Infraestrutura tecnológica;





Por se tratar de aquisição de equipamentos compatíveis com os já adquiridos pelo TJPA, em outras contratações, não haverá necessidade de adaptação da infraestrutura tecnológica do órgão.

b) Infraestrutura elétrica;

Por se tratar de aquisição de equipamentos compatíveis com os já adquiridos pelo TJPA, em outras contratações, não haverá necessidade de adaptação da infraestrutura elétrica do órgão.

c) Logística de implantação;

Por se tratar de aquisição de equipamentos compatíveis com os já adquiridos pelo TJPA, em outras contratações, a logística da implantação será a mesma adotada pelo Serviço de Manutenção de Equipamentos.

d) Espaço físico;

Por se tratar de aquisição de equipamentos compatíveis com os já adquiridos pelo TJPA, em outras contratações, o espaço físico já está adequado.

e) Mobiliário;

Por se tratar de aquisição de equipamentos compatíveis com os já adquiridos pelo TJPA, em outras contratações, o mobiliário já está adequado.

f) Impacto ambiental.

Por se tratar de aquisição de equipamentos compatíveis com os já adquiridos pelo TJPA, em outras contratações, não haverá adição de impactos ambientais significativos na aquisição desses equipamentos.

1.9. HISTÓRICO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES NO TJPA

A presente ata de registro de preços objetiva disponibilizar a possibilidade de aquisição de equipamentos que já foram adquiridos pelo TJPA em outras contratações.

Item	Contratos	Anotações
01	041/2019 TJPA	Processo de aquisição concluído.
02	051/2019 TJPA	Processo de aquisição concluído.
03	002/2020 TJPA	Processo de aquisição concluído.

Não foram relatados aos integrantes técnicos da presente ARP quaisquer inconsistências em contratações anteriores finalizadas que ensejassem penalidades às contratadas.





2. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

2.1. RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS

Os recursos materiais serão providos através da assistência técnica de acordo com o período de garantia.

Os recursos humanos para continuidade do objeto contrato são os integrantes especificados na Equipe de Gestão da Contratação.

2.2. DESCONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DA SOLUÇÃO DE TIC

Caso ocorra a descontinuidade no fornecimento, a secretaria de informática deverá solicitar contratação de nova tecnologia equivalente no mercado perante a administração do Tribunal de Justiça do Pará.

2.3. ATIVIDADES DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL E DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Como trata-se de registro de preços para aquisição de hardware para o período de 12 meses, caso ocorra a interrupção contratual, a alternativa mais viável seria partir para um novo pregão com os mesmos termos de referências ou atualizados.

As atividades de transição incluem, no mínimo:

a) Entrega de versões finais dos produtos alvos da contratação

Não se aplica, pois se trata de aquisição de hardware.

b) Transferência final de conhecimentos

Não se aplica, pois se trata de aquisição de hardware.

c) Devolução de recursos materiais

Não se aplica, pois se trata de aquisição de hardware.

d) Revogação de perfis de acesso

Não se aplica, pois se trata de aquisição de hardware.

e) Eliminação de caixas postais

Não se aplica, pois se trata de aquisição de hardware.

2.4. REGRAS PARA ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA DO ÓRGÃO COM RELAÇÃO À EMPRESA CONTRATADA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

a) A forma de transferência de conhecimento tecnológico

Não se aplica, pois se trata de aquisição de hardware.

b) Os direitos de propriedade intelectual e autorais da solução de tecnologia da informação e comunicação.

Não se aplica, pois se trata de aquisição de hardware.



Assinado com senha por OSCAR BRUNO MACIEL DE ABREU(usuário), BRUNO VIEIRA DOS SANTOS(usuário), FELIPE MORAES FREITAS(usuário) e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE(usuário).
Autenticado digitalmente por ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2434800.17842942-3476 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 22/12/2021 10:04



PAPRO202000743V02





3. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. NATUREZA DO OBJETO

A solução consiste na criação de a Ata de Registro de Preços para a aquisição de equipamentos visando a modernização da infraestrutura de tecnologia da informação do TJPA. O objeto é referente à aquisição de bens comuns e usuais encontradas no mercado de TIC, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos.

3.2. PARCELAMENTO DO OBJETO

O objeto do presente registro de preços será composto por 3 itens que poderão ser adjudicados por item. Os itens são independentes e produzidos por fornecedores distintos, portanto, não havendo perda de escala e ampliando a competitividade no caso do parcelamento.

3.3. ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

O objeto é composto por 3 itens independentes e a adjudicação poderá ser realizada ao licitante vencedor de cada item.

3.4. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

Esta contratação será realizada por meio de Pregão eletrônico.

3.5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para esta contratação, deverá ser utilizada a fonte de recursos **0118**, sendo classificado o **Elemento de Despesa** como nº **449052 – Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário**.

3.6. DOS PRAZOS

3.6.1. Prazos de entrega dos bens/execução dos serviços

O prazo de entrega dos equipamentos será de 30 dias após a sua solicitação formal por parte do TJPA.

3.6.2. Prazo de vigência

A presente Ata de Registro de Preços terá duração de 12 meses a partir da assinatura do contrato.

3.6.3. Prazo de garantia dos bens e/ou serviços

Como o objeto da presente Ata de Registro de Preços é composto por 3 itens, a garantia será definida por item conforme tabela abaixo:





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE INFORMÁTICA

Item	Descrição	Garantia (meses)
01	Scanner de Pequeno Porte	12
02	Scanner de Grande Porte	12
03	Multifuncional Full Duplex	12

3.7. RELAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO À CONTRATAÇÃO

Integrante Demandante	Integrante Administrativo	Integrante Técnico
Nome: Diego Baptista Leitão Matrícula: 123030 Email: diego.leitao@tjpa.jus.br	Nome: Andrey Diego da Silva Albuquerque Matrícula: 141160 Email: andrey.albuquerque@tjpa.jus.br	Nome: Oscar Bruno Maciel de Abreu Matrícula: 79030 E-mail: oscar.abreu@tjpa.jus.br

3.8. RELAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Gestor do Contrato	Fiscal Técnico	Fiscal Administrativo
Nome: Felipe Moraes Freitas Matrícula: 184900 E-mail: felipe.freitas@tjpa.jus.br	Nome: Bruno Vieira dos Santos Matrícula: 116513 E-mail: bruno.vieira@tjpa.jus.br	Nome: Matrícula: Email:

3.9. DECLARAÇÃO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaramos a viabilidade desta contratação pois a mesma tem como objetivo o cumprimento do planejamento anual desta Secretaria para expansão e a renovação contínua do parque de equipamentos de informática deste egrégio Tribunal de Justiça.

Belém, de abril de 2021.



Assinado com senha por OSCAR BRUNO MACIEL DE ABREU(usuário), BRUNO VIEIRA DOS SANTOS(usuário), FELIPE MORAES FREITAS(usuário) e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE(usuário).
 Autenticado digitalmente por ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
 Use 2434800.17842942-3476 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/signa-autenticidade>
 Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 22/12/2021 10:04



PAPRO202000743V02

